

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VIII | 7 de Fevereiro de 2024 | Nº 216

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

CHEGA DE ASSÉDIO MORAL! Sindicato realiza “festa” após transferência de Regional do Itaú

Entidade denunciou conduta abusiva por diversas vezes, mas banco insistia em mantê-la no comando da região

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou no dia 30 de janeiro, uma “festa” em comemoração à transferência da gerente Regional do Itaú, que praticou assédio moral contra os funcionários.

A festa ocorreu em frente à agência da Ezequiel Ramos, em Bauru. Bolo e salgadinhos foram distribuídos à população e aos clientes do banco, que logo no início da manhã enfrentavam uma enorme fila para conseguir atendimento.

A notícia sobre a transferência da Regional foi recebida com alívio pelos trabalhadores e **Sindicato**.

Há mais um de um ano a entidade denuncia a conduta abusiva da Regional, que cobrava excessivamente o alcance de metas. As cobranças eram feitas até mesmo no período noturno, nos celulares particulares dos empregados, através de grupos de WhatsApp. A prática é proibida pe-

la Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. Ameaças de demissão e desligamentos sem justa causa também faziam parte de sua gestão.

O caso foi denunciado por diversas vezes à direção do Itaú, no entanto, o banco se limitava a dizer que conversaria com a Regional para “ajustar” essas práticas. Depois de tantas intervenções do **Sindicato**, inclusive junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT), finalmente, agora os funcionários que atuam em Bauru e região poderão exercer suas atividades sem sofrerem tamanha pressão e humilhação.

O **Sindicato** espera que essa transferência seja educacional, ou seja, que de uma vez por todas, o Itaú aprenda que assédio moral não é aceitável, pois trata-se de um mecanismo perverso que adoce mentalmente e fisicamente os trabalhadores.



Diretores do Sindicato entregaram salgadinhos e bolo aos clientes do Itaú e à população que passava pela agência da Ezequiel Ramos



Fila formada logo no início do expediente do Itaú. Clientes apoiaram o protesto do Sindicato e criticaram quadro reduzido de funcionários



Transferência foi recebida com alívio pelos trabalhadores e pelo Sindicato

Itaú fornece verba “mínima” para café da manhã e funcionários têm que inteirar valor do próprio bolso



A mesquinha do Itaú não tem limites. Mesmo alcançando lucro de R\$ 9,04 bilhões somente no terceiro trimestre de 2023, o banco tem disponibilizado uma verba “mínima” para o café da manhã dos funcionários.

De acordo com denúncias recebidas pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, em algumas agências esse

valor, destinado à compra de itens como pão francês, manteiga, café, açúcar, adoçante e água, não ultrapassa R\$ 400 por mês.

Por conta do valor reduzido, os funcionários estão sendo obrigados a inteirar o valor do próprio bolso.

O **Sindicato** repudia a atitude “mão de vaca” do Itaú. Um banco que teve sua mar-

ca considerada como a mais valiosa da América Latina; que gastou 13 milhões de dólares com uma campanha publicitária estrelada pela cantora Madonna; e comprou o edifício mais caro do Brasil à vista por R\$ 1,5 bilhão, não tem qualquer justificativa para reduzir custos em cima do “cafezinho” dos funcionários.

Realocações Itaú Nações

Sobre a situação dos trabalhadores da agência Nações, em Bauru, que será fechada no dia 16 de fevereiro, o **Sindicato** foi informado que, em um primeiro momento, com exceção dos vigilantes, todos os funcionários serão realocados para outras unidades do banco.

Vitória! Bancária descomissionada pelo BB durante reestruturação vence ação e recebe mais de R\$ 111 mil

O Banco do Brasil foi condenado a restabelecer o pagamento da gratificação de função de uma bancária que foi descomissionada em 2020, durante reestruturação. Embora trabalhasse em Jaú, a bancária buscou ajuda jurídica do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**.

A trabalhadora recebia o adicional há mais de 13 anos, quando, sob justificativa de insuficiência de desempenho, teve a gratificação, de mais de R\$ 4 mil, retirada.

Na ação trabalhista, o **Sindicato** contestou a justificativa do BB, pois de acordo com a cláusula 49 do Acordo Coletivo de Trabalho, a instituição se comprometeu a realizar três ciclos de avaliação de

desempenho com resultados insatisfatórios prévios ao descomissionamento. Contudo, mesmo a bancária recebendo avaliações sempre excelentes, inclusive, chegando a alcançar o 3º lugar de melhor colocada de sua agência em sua função e o 3º na Regional, foi descomissionada.

Diante dessa ilegalidade, o **Sindicato** buscou na Justiça a concessão de tutela de urgência para determinar o imediato pagamento da gratificação na remuneração da trabalhadora, considerando a redução abrupta do salário e o fato dela possuir diversos empréstimos mensais a serem quitados por longos anos. Na ação, a entidade também destacou que o

princípio da estabilidade financeira se aplica a qualquer empregado que tenha percebido gratificação de função por dez ou mais anos, independentemente de ele ter sofrido reversão ou ter saído do cargo de confiança por outro motivo. Sendo assim, requisitou também a incorporação do adicional de função recebido, na sua totalidade.

Acórdão

Em primeira instância, o BB foi condenado ao pagamento do adicional por função de confiança e a implementar em folha de pagamento a parcela, no entanto, somente após o trânsito em julgado (quando não se pode mais recorrer). Inconformada

com a recusa de deferimento da tutela de urgência, a bancária interpôs recurso.

O processo, então, seguiu para julgamento da 8ª Câmara - Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Em sua análise, José Antônio Gomes de Oliveira, relator do caso, acolheu o pedido da bancária, argumentando que o adicional possui caráter alimentar e sua retirada afronta o direito a irredutibilidade salarial e ao princípio da estabilidade financeira.

O magistrado também destacou que, apesar do Banco do Brasil ter autoridade para colocar em prática uma reestruturação organizacional, não há justo motivo para a destituição do cargo.

“Em suma, a reestruturação da organização empresarial e a mudança de cargos está plenamente dentro do do banco, contudo, sua liberdade “jus variandi” no exercício dessas prerrogativas não pode atentar contra o direito do empregado em manter sua estabilidade financeira alcançada em mais de uma década de labor em cargo de confiança. Desta forma, a gratificação de função incorporou-se ao patrimônio da reclamante, de modo que sua supressão unilateral afigura-se ilícita”, concluiu.

A maioria dos magistrados seguiram o voto do relator e, assim, foi deferida a tutela de urgência. Com a vitória, a bancária recebeu R\$ 111.256,63.

Caixa é condenada por fraude em empréstimo consignado; Beneficiária do INSS será ressarcida

A Caixa foi condenada pelo TRF-3 a restituir valores descontados da aposentadoria de uma beneficiária do INSS que teve um empréstimo consignado contratado de forma fraudulenta. Os descontos indevidos na aposentadoria da mulher se iniciaram em 2014.

Ao julgar o caso, a 1ª Vara Federal de Barueri declarou a nulidade do empréstimo e determinou que a Caixa restitua a quantia descontada indevidamente. Além disso, condenou a instituição bancária e o INSS a indenizar a aposentada em R\$ 5 mil por danos morais.

Insatisfeita com o valor da indenização de danos morais, a aposentada pediu sua majoração. O INSS também recorreu, alegando ilegitimidade passiva, ausência de responsabilidade e inexistência de dano moral. A desembargadora



dora relatora Audrey Gasparini discordou da alegação, afirmando que o Instituto é parte legítima para responder por demandas sobre correção de descontos do empréstimo consignado no benefício previdenciário. A magistrada ressaltou que o artigo 6º, da Lei nº 10.820 prevê a possibilidade

de desconto em folha de pagamento, desde que haja autorização do beneficiário.

Sobre os danos morais, concluiu que ele foi caracterizado pela inscrição indevida do nome da autora em cadastros de proteção ao crédito. O valor da penalidade foi mantido.



Vem aí o Torneio Início 2024, do **Sindicato**! As inscrições serão abertas no dia 14 de fevereiro e se estenderão até o dia 8 de março. Os jogos começam no dia 6 de abril.

O regulamento completo estará em nosso site. Para inscrever seu time, preencha a ficha (veja imagem acima) e a envie para: contato@seebbauru.org.br, ou entregue a algum diretor do **Sindicato**. Participe!

Reestruturação do Santander deixará agências com apenas gerentes de negócios e gerente geral. ABSURDO!

A reestruturação do Santander, anunciada recentemente, provocará diversas alterações nas funções dos trabalhadores. Agora, as unidades do banco contarão apenas com os gerentes de negócios e o gerente geral.

O GG terá responsabilidade exclusiva por uma agência e irá registrar os negócios feitos na unidade de atuação. Já os funcionários que desempenham funções como “Van Gogh” serão realocados, passando a atender em plataforma remota.

Os PJs também terão uma plataforma própria.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a nova reestruturação vai impactar ainda mais a sobrecarga dos funcionários e pode gerar mais demissões. Ao longo dos últimos anos, o Santander tem reduzido os cargos e alterado as funções dos trabalhadores, impondo a eles excesso de atividades, metas abusivas, ameaças de demissão e precarização. Neste cenário, os clientes também serão prejudicados, já que o tempo de espera para atendimento será ainda maior, sem o respaldo dos Van Gogh e PJs.

A entidade irá acompanhar todo esse novo processo e orienta os funcionários a denunciarem qualquer pressão do banco diante das mudanças. As denúncias podem ser realizadas via WhatsApp, SMS ou ligação, através do contato: (14) 99868-4934.

Demissões

Os impactos dessa nova reestruturação já começaram a aparecer na base territorial do **Sindicato**. Nos últimos dias, houve uma demissão em Agudos e outra na agência Altos, em Bauru.

A entidade já está ofere-



Se as agências do Santander já registravam longas filas antes da reestruturação, agora a situação ficará ainda pior

cendo apoio jurídico aos demitidos e pretende organizar uma manifestação para denunciar à imprensa e população os novos ataques do Santander.

Santander lucra R\$ 2,204 bilhões nos últimos três meses de 2023

O Santander alcançou lucro líquido recorrente de R\$ 2,204 bilhões nos últimos três meses de 2023, ante R\$ 1,689 bilhão no mesmo período do ano anterior.

O resultado apresenta queda de 19,2% na comparação com o terceiro trimestre e alta de 30,5% ante o mesmo período de 2022.

A instituição teve lucro recorrente de R\$ 9,383 bilhões no ano passado, com queda de 27,3% sobre o ano anterior.

As despesas líquidas com provisões para devedores duvidosos (PDD) ficaram em R\$ 6,837 bilhões, com alta de 21,7% ante o trimestre anterior.

De carteira de crédito, o banco encerrou dezembro com R\$ 516,618 bilhões. O saldo aumentou 2,8% ao longo do quarto trimestre e cresceu 5,5% na comparação com dezembro de 2022. A carteira de pessoas físicas cresceu 3,1% no trimestre e 6,0% em 12 meses, para R\$ 239,880 bilhões no fim de dezembro.



No ano passado, após o Santander demitir 4 funcionários imotivadamente, o Sindicato realizou um protesto na agência da Rio Branco, em Bauru. Essa unidade, inclusive, é a única agência do banco localizada na área central da cidade. Isso porque em junho daquele ano, as atividades da agência 4556 – que era situada na mesma rua – foram encerradas repentinamente.

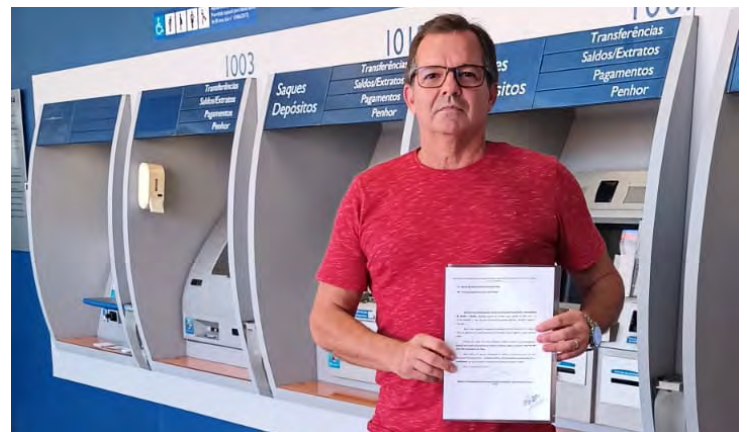
Redução

No 4º trimestre, o banco contabilizou 55.611 funcionários, 128 a menos do que no 3º trimestre.

No mesmo período, a instituição totalizou 2.677 pontos de atendimento, 79 unidades a menos do que no período anterior.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, por trás do lucro bilionário do Santander há uma realidade que o banco não divulga à imprensa: funcionários sofrendo ameaças de demissão e esgotados pela sobrecarga de trabalho e assédio moral organizacional.

Chega de calor! Sindicato notifica CEF de Piraju por ar-condicionado quebrado



Comunicado foi entregue por Marcelo Negrão, diretor do Sindicato responsável pela subsele de Piraju

O **Sindicato** entregou uma notificação extrajudicial à Caixa de Piraju, no dia 1º de fevereiro, solicitando a troca imediata dos equipamentos de ar-condicionado.

Desde sua inauguração, em março de 2013, a agência conta com aparelhos reaproveitados de outra unidade. Por não serem novos, os equipamentos apresentam mau funcionamento, prejudicando o bem estar dos funcionários e clientes.

Apesar da entidade cobrar insistentemente do banco a troca dos aparelhos, a si-

tuação segue irresoluta. Em razão desse impasse, o **Sindicato** decidiu notificar a Caixa, sob pena da adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis, caso o solicitado não seja cumprido. No documento, frisou que, diante das atuais condições climáticas, “o ar condicionado é essencial para manter um ambiente de trabalho confortável, seguro e saudável”, o que não vem ocorrendo. O **Sindicato** espera que a Caixa resolva, finalmente, o problema e pare de precarizar as condições de trabalho dos empregados.

CPA 10, CPA 20 e CEA o ano inteiro!

Bancários que ainda não são sindicalizados podem preencher ficha disponível ao lado. Aproveitem!

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região começará a oferecer os cursos CPA 10, CPA 20 e CEA, para os seus associados, gratuitamente, durante todo 2024.

A entidade já oferecia o benefício aos sindicalizados há algum tempo, porém, a inscrição ocorria apenas uma vez por ano.

Sindicalize-se!

Bancários que tenham interesse em aproveitar essa oportunidade, mas ainda não são sindicalizados, podem preencher a ficha de sindicalização (veja ao lado) e entregá-la na sede da entidade, localizada na rua Marcondes Salgado, 4-44, no Centro de Bauru.

Como se inscrever

Os interessados devem entrar em contato com a Secretaria do Sindicato através dos telefones: (14) 3102-7270, ou (14) 99868-5897.

Após a solicitação, a entidade irá conferir se a sindicalização do bancário está em conformidade. Caso esteja tudo correto, será fornecida uma chave de acesso para o curso de interesse.

Benefício

Se fossem cobrados, os cursos preparatórios com nível de certificação do mercado financeiro iriam custar entre R\$ 596 a R\$ 1125. Ou seja, o benefício aos associados é imperdível!

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
CNPJ 45.030.434/0001-72

FICHA DE SINDICALIZAÇÃO

Nome		Celular	
End. Residencial - Bairro		Cidade / CEP	
Data de Nascimento	Nacionalidade	Estado Civil	Admissão
CPF	RG	E-mail	
Banco onde trabalha	Fone	Cidade	
Endereço		CEP	
Código / Agência	Seção	Cargo / Função	
Matrícula Funcional		Agência / Conta Corrente	
Data da Sindicalização **		Número da Inscrição **	

** Não preencher. Uso do Sindicato.

Autorizo descontar em FOLHA DE PAGAMENTO, o valor de minha mensalidade como ASSOCIADO(A) DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO.

_____, ____ de _____ de _____
Assinatura

Ao Banco: _____ Agência _____

Autorizo descontar em FOLHA DE PAGAMENTO, o valor de minha mensalidade como ASSOCIADO(A) DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO.

Matrícula Funcional: _____ Assinatura _____

_____ de _____ de _____

Rua Marcondes Salgado, 4-44-CENTRO-BAURU-SP-CEP 17010-040-FONE(14) 3102-7270 - CEL(14) 9 9868-5897
Email: secretaria@seebbauru.org.br

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. Redação e Diagramação: Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145



@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru